



Requerimento nº 20, de 06 de fevereiro janeiro de 2025

Senhores vereadores,
Senhoras vereadoras,

Considerando o Art 5º, XXXIII, CF – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Considerando o Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Considerando a Rua João Damasceno Madeira, no início da Rua com a Rua Mariana de Freitas e muito estreita, dificultando a entrada e saída de alguns veículos de porte maiores;

Este Parlamentar, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, e na prerrogativa prevista no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que garante a todos o direito de acesso às informações de interesse público, vem, respeitosamente, requerer a V. que seja prestada a seguinte informação:

1. Existe um planejamento para alargar a mencionada Rua ?
2. Se positivo, favor informar o calendário.
3. Qual o planejamento de melhoria do local ?

Aguardo as informações solicitadas com a maior brevidade possível, para que possamos informar adequadamente a população.

Sala das Sessões,

Reinaldo Francisco Silva de Magalhães

Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade de

Sala das Sessões 10/02/25

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

RECEBIDO

Nome:

Data: 13/02/25 Hora: 16:04